

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 626/2022 – SEJU, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência da Magistrada **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz**, por motivo da compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

Designar a **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz**, Juíza de Direito da **12ª Vara Criminal da Capital, Matrícula nº 179.043-9**, para responder, cumulativamente, pelas **10ª e 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, no período de **25 a 29 de julho de 2022**, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nº 627/2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Marupiraja Ramos Ribas**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 175.370-3, para, cumulativamente, integrar o Polo de Audiência de Custódia – 6 - sede Caruaru, no período de 01 a 20/07/2022, em virtude das férias do Exmo. Dr. Francisco Assis de Moraes Júnior, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. Augusto César de Sousa Arruda.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**Presidente**

ATOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2104/22-SGP – exonerar GABRIEL ALEXANDRE FONSECA MENDES, matrícula 188743-2, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.

Nº 2105/22-SGP – nomear GABRIEL ALEXANDRE FONSECA MENDES, matrícula 188743-2, para o cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 631/2022 – SEJU, DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Designar a **Exma. Dra. Sílvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 177.160-4**, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos dias **01, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2022**, em virtude da compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.023-8**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA**Ato nº 2125/2022-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Firelei de Araújo Rêgo**, matrícula nº 101.323-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, Grau “Q”, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, a partir de **01/07/2022**.

Recife/PE, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE****ATO DO DIA 01 DE JULHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 632/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **João Ismael do Nascimento Filho**, Juiz de Direito do 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.292-8, para responder, cumulativamente, pelo 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 04/07 a 22/07/2022, durante as férias da Exma. Dra. **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

AT O DO DIA 01 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2127/22-SGP – exonerar, a pedido , CARLOS EDILSON ANGELO DA COSTA, matrícula 186303-7 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 13/06 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

ATO Nº 2126 /2022 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARIA IRENE TAVARES DA CUNHA, matrícula nº 99109-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Classe III, Padrão 15, com efeitos a partir de 01.07.2022, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 01 de julho de 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 01/07/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO: 00021438-20.2022.8.17.8017

REQUERENTE: Exmº Sr. Desembargador José Carlos Patriota Malta

Assunto: Aposentadoria

Decisão

Trata-se de pedido de aposentadoria, para o dia 01/07/2022, formulado pelo Exmº Sr. Desembargador em epígrafe, (id. 1668507).

A Secretaria Judiciária acosta a Certidão de id. 1668786, informando que o Desembargador, matrícula 110.787-9, nasceu em 02/07/47, assumiu o exercício em 14/04/83, e possui os seguintes tempos averbados: Cia. de Revenda e Colonização, no período de 17/09/1971 a 20/11/1971, ou seja, 64 dias; Cia. de Habitação Popular do Estado de Pernambuco, no período de 23/07/1973 a 19/02/1974, ou seja, 212 dias; Advocacia, no período de 20/02/1974 a 02/03/1980, ou seja, 2.203 dias; Secretaria de Educação e Cultura do Estado, no período de 03/03/1980 a 29/04/1982, ou seja, 788 dias; Secretaria de Justiça, no período de 02/05/1982 a 13/04/1983, ou seja, 347 dias. Tempo total averbado : 3.614 dias e com recálculo do tempo de serviço averbado de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10, totaliza 4.228 dias. Férias em dobro: 1986, 1987 e 1988, à razão de 30 dias, totalizando 180 dias, com recálculo de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10, totaliza 210 dias. Tempo geral (de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10): 19.724 dias, ou seja, 54 anos e 14 dias.

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aposentadoria, pelo art. 3º da EC nº 47/2005, a partir do dia 1º de julho de 2022, com integralidade e paridade.

É o relatório. **Decido.**

Assiste razão à Consultoria Jurídica. **Explico.**

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 deixou de fora os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de forma que a estes entes federativos aplicam-se as normas anteriores à data de entrada da referida Emenda Constitucional.

Nesse trilhar, a Consultoria Jurídica deste Tribunal de Justiça analisou o pedido sob os parâmetros do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, acertadamente, concluiu que o requerente já completou todos os requisitos necessários e suficientes para ter seu pedido deferido.

Ante o acima exposto, com arrimo no Parecer da Consultoria Jurídica, e no art. 3º, da EC nº 47/2005, **defiro** o pedido de aposentadoria formulado, com integralidade e paridade, a partir de 1º de julho de 2022.

Expeça-se o ato para aposentá-lo a partir de 01.07.2022.

Recife, 01 de julho de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Ato nº 633/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao Exmº Sr. Desembargador José Carlos Patriota Malta, matrícula 110.787-9, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de **01.07.2022**.

Recife, 01 de julho de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 634 , DE 01 DE JULHO DE 20 22

Ementa: Edital de Promoção/Acesso ao cargo de Desembargador.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

R E S O L V E:

I - TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para Promoção , pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE** (acesso ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco) , vago em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador José Carlos Patriota Malta, na conformidade do E dital constante do Anexo Único deste Ato.

II – CIENTIFICAR os Juízes interessados em concorrer ao presente edital que deverão habilitar-se, **no prazo de 10 (dez) dias – período de 04 a 13 de julho de 2022** - nos termos do Arts. 27 e 30, da Resolução TJPE nº 336, de 01/08/2012, publicada no DJe de 02/08/2012 ;

III – ESCLARECER aos Juízes interessados em concorrer que:

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2147/22-SGP – nomear ANANAYRA EMERENCIANO ALCOFORADO FONSECA (classificação 28), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 04 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2148/22-SGP – exonerar FERNANDA SILVA, matrícula 188042-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de São Joaquim do Monte/Vara Única, a partir de 22.06.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 04 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2149/22-SGP – nomear LUANA BEATRIZ DA SILVA MENEZES, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de São Joaquim do Monte/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Nº 639 /2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Gustavo Silva Hora**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibimirim, Matrícula nº 187.632-5, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, no período de 04 a 20.07.2022, em virtude da licença maternidade da Exma. Dra. Ticiano Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira.

Recife, 06 de julho de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA 06 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2178/22-SGP – nomear VIOLETA MORATO FIGUEIREDO REGIS DE CARVALHO (classificação 29), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ananayra Emerenciano Alcoforado Fonseca.

Nº 2179/22-SGP – nomear MARIA LUA DE ANDRADE VALENTIM (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), em virtude da desistência de posse de André Costa de Jesus.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 06 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2180/22-SGP – nomear ALINE MAGALHAES MANICOBA (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2181/22-SGP – nomear LAIS BEZERRA NASCIMENTO DE LACERDA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 06 D E JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2182/22-SGP – exonerar, a pedido , PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO FILHO, matrícula 188650-9 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 04/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 06 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2183/22-SGP – nomear CAROLINA TAVARES FERREIRA MONTENEGRO, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNABUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 16 DE 06 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Institui o Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologias da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) e no seu art. 40 estabelece que cada órgão do Poder Judiciário deverá constituir e manter comitê gestor de segurança da informação multidisciplinar, composto por representantes de áreas estratégicas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 396, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), que no seu art. 20 estabelece que cada órgão do Poder Judiciário deverá constituir um Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), coordenado pela autoridade responsável pela segurança da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as diretrizes da política de segurança informacional, definir medidas de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, de modo a elevar o nível de resiliência em segurança cibernética dos ativos de informação dos órgãos e das unidades do Poder Judiciário de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os tribunais devem constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a política informacional exigida pelo CNJ, sobretudo para evitar incidentes de segurança, eliminar riscos à infraestrutura dos sistemas informatizados, manter a continuidade dos serviços essenciais e segurança dos serviços em nuvem;

CONSIDERANDO que as estruturas organizacionais devem privilegiar a departamentalização por função e possuir níveis hierárquicos de decisão, quais sejam estratégicos ou institucionais, táticos ou gerenciais, e operacionais, a fim de garantir a execução dos macroprocessos (art. 22 da Res. CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021);

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação no âmbito do TJPE e de definir a Política de Segurança da Informação (PSI), em consonância com os objetivos institucionais da área de TIC e segurança informacional (art. 39 da Res. CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021);

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a Política de Segurança Cibernética do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em harmonia com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), definida na Resolução CNJ n. 396, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar, no que for possível, a política de segurança informacional do Tribunal de Justiça com a do Poder Executivo Federal, estabelecida no Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021 (publicado no DOU de 19.07.21);

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos, métodos e estratégias para permitir a manutenção e a continuidades dos serviços judiciários, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível, no caso de ataques cibernéticos;

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

ATO Nº 2240/2022 – SGP

SEI Nº 00019927-07.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**CONCEDER** aposentadoria a **MARIA GIVONEIDE FERNANDES**, Oficial de Justiça, PJ III, Classe IV- P17, Matrícula nº. 176.835-2, com integralidade e paridade, a partir da data de 11/07/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 11 de julho de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

ATO DO DIA 11 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2235/22-SGP – nomear ANDREA PEIXOTO E SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Violeta Morato Figueirêdo Régis de Carvalho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO S DO DIA 11 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2236 / 22 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 20/06/2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Eudes Silva de Lima	Analista Judiciário/Função Jud/APJ	185992 -7

Nº 2237 / 22 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 08/07/2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Wanderlei Amaral Souza Menezes	Analista Judiciário/A PJ	184893 -3

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 11 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2238/22-SGP – exonerar JOSEANE DE SIQUEIRA SILVA XAVIER, matrícula 188088-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Custódia/1ª Vara.

Nº 2239/22-SGP – nomear KELVIN HERIQUES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 187874-3, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Custódia/1ª Vara, a partir de 03.08.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2206-D DE 07 DE JULHO DE 2022

(SEI nº 00012036-58.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares/PE, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) LAÍS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 186-581-1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

ATOS DO DIA 12 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2249/22-SGP – nomear CARLOS GOMES DE MELO NETO (classificação 28), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Eduardo Matos Oliveira.

Nº 2250/22-SGP – nomear JAEMERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marília Gabriela Araújo Xavier.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 12 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2251/22-SGP – nomear MARCELLA GOMES DO NASCIMENTO (classificação 29), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2252/22-SGP – nomear ALEXANDRE JOSE LUZ NEGROMONTE FILHO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2253/22-SGP – nomear RENE SILVA DE SOUZA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2254/22-SGP – nomear PAULO SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO (classificação 13), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2255/22-SGP – nomear THIAGO CESAR FREIRE ALBUQUERQUE (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2206-C DE 07 DE JULHO DE 2022

(SEI nº 00012036-58.2022.8.17.8017)

ATO Nº 2230-I DE 08 DE JULHO DE 2022**(SEI nº 00027732-69.2021.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da Vara Criminal da Comarca de Goiana, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais** para o(a) servidor(a) ANA LUIZA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula n. 188.115-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 13 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2262/22-SGP – nomear FELIPE PONTUAL DUBEUX (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Paulo Sergio Oliveira de Carvalho Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 13 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2263/22-SGP – nomear HEITOR DA SILVA CODICEIRA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Assistente Social, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº2248-A DE 11 DE JULHO DE 2022

(SEI nº 00004517-36.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação da servidora para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

Considerando que a solicitação da servidora encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho integral, para a servidora **Daniely Ricely Carneiro da Silva, Técnica Judiciária, matrícula nº 183.559-9, pelo período de 12 (doze) meses,** a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 11 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 667, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de implantar as ações previstas no Planejamento Estratégico 2021 - 2026 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, dentre elas a consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios, com padronização e normatização de procedimentos que possibilitem seu gerenciamento, de forma a garantir coerência, segurança jurídica e integridade dos provimentos judiciais, permitindo medição e avaliação de seus processos de trabalho e, conseqüentemente, implantação dos indicadores estratégicos de acompanhamento;

Considerando a Resolução nº 452/2021 – TJPE, publicada no Dje de 09/06/2021, que insitiu a criação do Escritório de Processos Corporativos vinculado à Coordenadoria de Planejamento Estratégico – COPLAN;

Considerando a priorização da condução do projeto de otimização dos processos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC) pelo Escritório de Processos Corporativos;

Considerando o Convênio nº 036/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Fundação de Apoio da Universidade Federal de Pernambuco – FADE, que autoriza a disponibilidade de profissionais especialistas do Centro de Informática da UFPE – Cin para colaborar com os projetos conduzidos pelo Escritório de Processos Corporativos, capacitando os servidores e oferecendo suporte à aplicação das técnicas afetas à ferramenta operacional BPM (*Business Process Management*),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira** , Matrícula nº 179.047-1, Gestor do projeto de Sistematização do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e do Incidente de Assunção de Competência – IAC no âmbito deste Tribunal de Justiça, a ser desenvolvido e implantado pelo Escritório de Processos Corporativos da COPLAN.

Art. 2º O projeto BPM tem por finalidade o aprimoramento da gestão administrativa dos IRDR e IAC, tornando o processo de trabalho mais ágil, eficaz e padronizado, atuando no âmbito do fluxo das atividades administrativo-operacionais envolvidas na internalização das demandas.

Art. 3º São atribuições do Gestor designado no Art. 1º:

- I - Facilitar a disponibilização de informação e recursos necessários à realização do projeto;
- II - Articular o envolvimento e participação das áreas relacionadas à temática do projeto;
- III - Decidir sobre questões supervenientes às atribuições do Escritório de Processos Corporativos;
- IV - Contribuir com as ações necessárias para o desenvolvimento e implantação das fases planejadas para o projeto;
- V - Validar as propostas e as documentações referentes às entregas das fases do projeto;
- VI - Atuar visando a implantação do modelo de processo final junto à direção do TJPE.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 13 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2264/22-SGP – nomear PEDRO ADANO DE MELO (classificação 13), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

Nº 2265/22-SGP – nomear MARIA ALICE VELOSO FIGUEIREDO SILVA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2266/22-SGP – nomear TAMARA LETICIA DA SILVA ARAGAO (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

Nº 2267/22-SGP – nomear ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

Nº 2268/22-SGP – nomear RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO (classificação 16), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2269/22-SGP – nomear AMANDA BELTRAO DA SILVA (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2270/22-SGP – nomear HUGO GOMES DA CONCEICAO (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2271/22-SGP – nomear TANIA VERAS FILHA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que haverá Permuta a pedido no Plantão Judiciário do 2º Grau, ficando escalado em **matéria Cível**, nos dias **16 e 17/JUL/2022** o **Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes** e, nos dias **23 e 24/JUL/2022**, o **Exmo. Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos**.

Recife, 13 de julho de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Raquel Pessoa de Souza e Silva**, matrícula nº 183397-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 11 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Secretaria Judiciária

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Ato nº 670/2022-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 181.373-0, para responder, cumulativamente, como Coordenador do Polo de Audiência de Custódia – 8 – Limoeiro, no período de 07 a 16.07.2022, em virtude do afastamento do Exmo. Dr. Milton Santana Lima Filho.

Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**
Presidente

ATOS DO DIA 14 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2287 /22-SGP – nomear LUCAS SILVESTRE CORTIZO (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Felipe Pontual Dubeux.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 14 D E JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2286 /22-SGP – exonerar, a pedido , JOELSON DA SILVA GOMES, matrícula 1859455 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 14/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 14 D E JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2297/22-SGP – exonerar, a pedido , JADSON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1810596 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 08/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2298 /22-SGP – exonerar ANDERSON COSTA SANTOS, matrícula 188595-2 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Sairé.

Nº 2299 /22-SGP – nomear JARDIELLY SYNARA DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Sairé.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 14 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2294/22-SGP – nomear JANAINA DOMINGOS DE ALMEIDA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência /PCD.

Nº 2295/22-SGP – nomear ALEXANDRA MATTOS CUNHA (classificação 32), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2296/22-SGP – nomear MARINA PONTES BORMANN (classificação 49), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 671/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ato nº 1188, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DJE Edição nº 230/2021, de 16 de dezembro de 2021, que desinstalou a Câmara Extraordinária Criminal a partir de 13 de dezembro de 2021;

Considerando que referido ato determinou a devolução dos processos aos gabinetes originários;

Considerando que a Apelação Criminal nº 0010295-86.2003.8.17.0990 (361028-6), cumprindo as determinações ali contidas, foi encaminhada ao desembargador relator originário;

Considerando, todavia, que nos presentes autos, o processo iniciou seu julgamento em 31/10/2017 perante a 1ª Câmara Extraordinária Criminal, tendo o relator, Des. Fausto de Castro Campos, se manifestado pelo provimento do recurso e, conseqüente, absolvição do réu e o revisor, Des. Antônio Carlos Alves da Silva, por seu turno, votado pelo parcial provimento, declarando, de ofício, a extinção da punibilidade do acusado, não tendo sido finalizado seu julgamento, posto que o Des. Carlos Frederico Gonçalves Moraes pediu vistas;

Considerando que, com o início da sessão de julgamento, dois dos três componentes da sessão proferiram seus respectivos votos, ficando à época suspenso para aguardar o voto do desembargador vogal, houve vinculação de todos para conclusão e proclamação do resultado do julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR ad referendum do Tribunal Pleno, os Desembargadores Fausto de Castro Campos, Antônio Carlos Alves da Silva, Carlos Frederico Gonçalves Moraes integrante, à época, da 1ª Câmara Extraordinária Criminal para fins de conclusão do julgamento da Apelação Criminal nº 0010295-86.2003.8.17.0990 (361028-6).

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Nº 2287 /22-SGP – nomear LUCAS SILVESTRE CORTIZO (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Felipe Pontual Dubeux.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 14 D E JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2286 /22-SGP – exonerar, a pedido , JOELSON DA SILVA GOMES, matrícula 1859455 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 14/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 14 D E JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2297/22-SGP – exonerar, a pedido , JADSON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1810596 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 08/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2298 /22-SGP – exonerar ANDERSON COSTA SANTOS, matrícula 188595-2 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Sairé.

Nº 2299 /22-SGP – nomear JARDIELLY SYNARA DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Sairé.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 14 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2294/22-SGP – nomear JANAINA DOMINGOS DE ALMEIDA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência /PCD.

Nº 2295/22-SGP – nomear ALEXANDRA MATTOS CUNHA (classificação 32), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2296/22-SGP – nomear MARINA PONTES BORMANN (classificação 49), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 671/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ato nº 1188, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DJE Edição nº 230/2021, de 16 de dezembro de 2021, que desinstalou a Câmara Extraordinária Criminal a partir de 13 de dezembro de 2021;

Considerando que referido ato determinou a devolução dos processos aos gabinetes originários;

Considerando que a Apelação Criminal nº 0010295-86.2003.8.17.0990 (361028-6), cumprindo as determinações ali contidas, foi encaminhada ao desembargador relator originário;

Considerando, todavia, que nos presentes autos, o processo iniciou seu julgamento em 31/10/2017 perante a 1ª Câmara Extraordinária Criminal, tendo o relator, Des. Fausto de Castro Campos, se manifestado pelo provimento do recurso e, conseqüente, absolvição do réu e o revisor, Des. Antônio Carlos Alves da Silva, por seu turno, votado pelo parcial provimento, declarando, de ofício, a extinção da punibilidade do acusado, não tendo sido finalizado seu julgamento, posto que o Des. Carlos Frederico Gonçalves Moraes pediu vistas;

Considerando que, com o início da sessão de julgamento, dois dos três componentes da sessão proferiram seus respectivos votos, ficando à época suspenso para aguardar o voto do desembargador vogal, houve vinculação de todos para conclusão e proclamação do resultado do julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR ad referendum do Tribunal Pleno, os Desembargadores Fausto de Castro Campos, Antônio Carlos Alves da Silva, Carlos Frederico Gonçalves Moraes integrante, à época, da 1ª Câmara Extraordinária Criminal para fins de conclusão do julgamento da Apelação Criminal nº 0010295-86.2003.8.17.0990 (361028-6).

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 672/2022-SEJU – Considerando o período de férias do Exmo. Dr. Roberto Carneiro Pedrosa foi alterado, a pedido, **RESOLVE** : Dispensar o **Exmo. Dr. Heriberto Carvalho Galvão** , Juiz de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.358-0, do exercício cumulativo junto ao 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 21.07.2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2300/22-SGP – exonerar CAMILLA BATISTA CAVALCANTE SILVA, matrícula 188660-6 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 2301/22-SGP – nomear ANA LARISSA DE OLIVEIRA VIDAL para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2302/22-SGP – exonerar AMANDA SOARES RABELO DE VASCONCELOS, matrícula 188161-2 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Itapetim/Vara Única.

Nº 2303 /22-SGP – nomear JULIANA DAS MERCÊS GOMES BEZERRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Itapetim/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2299A-SGP DE 14 DE JULHO DE 2022

(SEI nº 00017784-69.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Nº 2316/22-SGP – exonerar, a pedido , PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI , matrícula 184143-2 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Referência TPJ, a partir de 09 /05/2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 678, DE 19 DE JULHO DE 2022

Torna público Projeto de Resolução, para abertura do prazo, em regime de urgência, de 5(CINCO) dias úteis para a apresentação de emendas e apresentação de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 498 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE 395/2017).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE 395/2017),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Projeto de Resolução e a correspondente exposição de motivos constantes da Justificativa.

Art. 2º ESCLARECER que, a partir da presente publicação, passará a fluir, em regime de urgência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de emendas (art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Resolução TJPE 395/2017).

Art. 3º DETERMINAR que, findo o prazo regimental, com ou sem apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI) para parecer, igualmente no prazo de cinco dias (art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Resolução TJPE 395/2017).

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 19 de julho de 2022.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – OE

Ementa: Disciplina a forma de compensação por assunção de acervo e incentivo à produtividade dos magistrados e magistradas em primeiro e segundo graus de jurisdição.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.367, Pleno, Relator o Ministro Cezar Peluso, assentou o caráter nacional do Poder Judiciário e seu regime orgânico unitário;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como o cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares e recomendar providências no âmbito de sua competência (art. 103-B, §4º, inciso I, da CF);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, no seu artigo 5º, caput, e inciso II, alínea “c”, reconhece como devida a compensação pelo exercício cumulativo de atribuições;

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 679/2022 – SEJU, DO DIA 20 DE JULHO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Raphael Calixto Brasil** no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado** ;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Formoso, Matrícula nº 187.413-6, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Sirinhaém e pela Vara Única da Comarca de Gameleira**, no dia **22, 23 e 24 de agosto de 2022**, em virtude da compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente****ATOS DO DIA 20 DE JULHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 680/2022-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00024313-24.2022.8.17.8017 – **RESOLVE:** Designar o **Exmo. Dr. Roberto Carneiro Pedrosa**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.367-3, para responder, cumulativamente, pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, no período de 21.07 a 01.08.2022, durante licença médica do Exmo. Dr. Heriberto Carneiro Galvão.

Nº 681/2022-SEJU – Considerando a licença contida nos SEI's nº s 00023074-88.2022.8.17.8017 e 00024313-24.2022.8.17.8017, **RESOLVE** : Dispensar o **Exmo. Dr. Heriberto Carvalho Galvão**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.358-0, do exercício cumulativo junto ao 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 04.07.2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

ATO DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2320/22-SGP – exonerar, a pedido, JOÃO MARTINS FERREIRA NETO, matrícula 1796550, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, a partir de 01/08/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2321 / 22 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 18.07.2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Andrea Peixoto e Silva	Técnico Judiciário/ Função Administrativa -TPJ	188871-4

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2322 /22-SGP – nomear IVANISE PESSOA GONCALVES (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2323 /22-SGP – nomear ELISSA DEIMLING DE SANTANA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/07/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 00022953-27.2022.8.17.8017

REQUERENTE: EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

DECISÃO

Trata-se de pedido de aposentadoria, para o dia 20/07/2022, formulado pelo Exmº Sr. Desembargador em epígrafe (ID [1687835](#)).

Sob o ID [1681936](#) , consta a certidão elaborada pela Secretaria Judiciária, em que atesta as seguintes informações:

“(…) matrícula nº 118939-5, Desembargador, nascido em 22/07/47, ingressou na magistratura nomeado pelo Ato nº 1240 de 08/04/83 do Governador do Estado de Pernambuco, tendo tomado posse em 13/04/83 e assumido o exercício em 14/04/83. TEMPO DE MAGISTRATURA: no período de 14/04/83 a 16/12/98, total de 6.699 dias (reclculo de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10) e no período de 17/12/98 a 01/07/22, total de 8.598 dias, e no total geral 15.297 dias prestados à magistratura estadual. TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO: OAB, período de 19/06/75 a 13/04/83, ou seja, 2.849 dias; BANCO DE INVESTIMENTO INDUSTRIAL, no período de 01/02/72 a 30/11/72, ou seja, 300 dias;

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 30, XL, DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a Aposentadoria do Exmo. Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, através do Ato nº 682/2022, de 20.07.2022, publicado no DJe do dia 21.07.2022;

RESOLVE:

Nº 688/2022 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO** para exercer a função de **Diretor do Centro de Estudos Judiciários - CEJ**, ficando dispensado da função de **Vice-Diretor do Centro de Estudos Judiciários - CEJ**, a partir do dia 21 de julho de 2022, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 689/2022 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO** para exercer a função de **Vice-Diretor do Centro de Estudos Judiciários - CEJ**, a partir do dia 21 de julho de 2022, sem prejuízo da atividade judicante.

Publique-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA DE 21 JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2342 /22-SGP – nomear INGRID MOURA DA ROCHA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Assistente Social, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Heitor da Silva Codiceira.

Nº 2343/22-SGP – nomear CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Carlos Silvestre Cortizo

Nº 2344 /22-SGP – nomear LUCIANA PAES BEZERRA TORRES FERRAZ (classificação 20), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 21 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2345/22-SGP – exonerar CARLA CRISTINA COSTA DE MENEZES, matrícula 1828371, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, a partir de 03.08.2022

Nº 2346/22-SGP – nomear ADRIANA RACHEL LOPES DA SILVA, matrícula 1808370 , no cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, a partir de 03.08.2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 21 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2347/22-SGP – exonerar, a pedido, OBERDAN BARBOSA DA SILVA, matrícula 1585630, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, a partir do dia 21 de julho de 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2348 DE 21 DE JULHO DE 2022

(SEI nº 00018184-51.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para a servidora **CARINNE ALVES DE BARROS** , matrícula nº 180.989-0, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2022.

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da Central de Agilização Processual, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais e integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o servidor **Edson Marconi dos Santos Silva** , matrícula nº 185.618-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato;

Art. 2º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais**, para o servidor **Rodolfo César Duarte de Oliveira**, matrícula nº 186.301-0, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2382/22-SGP – nomear **DANILO SILVA DE OLIVEIRA** (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude do decurso de prazo para a posse de Carlos André Silva de Araújo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2376/22-SGP – exonerar, a pedido, **MAISA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO**, matrícula 1730088 , do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes.

Nº 2377/22-SGP – nomear **THAÍS BEZERRA CAMINHA** matrícula 1827456, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2378 /22-SGP – exonerar JOÃO HÉLIO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 188111-6 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Tamandaré, a contar de 22/07/2022.

Nº 2379/22-SGP – nomear MARIANA STRAKE BONJOVANI para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Tamandaré, a partir de 25/07/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2380 /22-SGP – nomear FERNANDA SOARES COELHO (classificação 31), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2381 /22-SGP – nomear SILVANA DE SENA PATRICIO (classificação 32), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA DE 21 JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2343/22-SGP – nomear CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Lucas Silvestre Cortizo

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 22/07/2022)

ATO DO DIA 22 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2383/22-SGP – nomear RAFAEL PEREIRA NUNES (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO Nº 2384 DE 22 DE JULHO DE 2022
(SEI nº 00011573-25.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial** de 02 (dois) dias semanais para o(a) servidor(a) Louraine Sobreira de Albuquerque Galindo, matrícula nº 184.058-4, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 2385 DE 22 DE JULHO DE 2022
(SEI nº 00021121-59.2022.8.17.8017)

em virtude de seu retorno a este Poder, a partir de 22.07.2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista do teor deste Ato.

Recife, 25 de julho de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATO Nº 2373 DE 21 DE JULHO DE 2022
(SEI nº 00020555-35.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da Vara da Violência Doméstica e Familiar da comarca de Camaragibe, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 dias semanais** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 dias semanais** para o(a) servidor(a) **ALINE DA ROCHA CARDOSO COELHO** , matrícula nº 183.939-0, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 25.07.2022, página 15)

ATO DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2427 / 22 -SGP – declarar VAGO S o s cargo s abaixo relacionado s , em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 22/07/2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Rene Silva de Souza	Técnico Judiciário/T PJ	1814010
Carlos Gomes de Melo Neto	Técnico Judiciário/TPJ	1873539
Janaina Domingos de Almeida	Técnico Judiciário/ TPJ Função Administrativa	1880942

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2428/22-SGP – nomear ALCIDES TENORIO DA SILVEIRA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Danilo Silva de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2022

Ementa : Altera a Portaria Conjunta nº 20 de 23 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o acúmulo de feitos na Revisão dos processos criminais e infracionais e atraso na tramitação dos feitos causado pela mencionada tarefa;

CONSIDERANDO a importância da correta alimentação do sistema com o ingresso das ações judiciais no PJe;

CONSIDERANDO que com a implantação do PJe a distribuição e autuação dos feitos passou a ser realizada de modo automático pelo próprio sistema, retirando esta atribuição dos(as) distribuidores(as);

CONSIDERANDO o excesso de atribuições dos(as) servidores(as) lotados(as) nas secretarias das unidades criminais e infracionais;

CONSIDERANDO que nas Varas Únicas o papel de Revisor de Autuação e Certificador já é exercido pelos(as) distribuidores(as);

CONSIDERANDO a disponibilização da Consulta Processual Unificada logada, que reúne as informações dos sistemas de 1º e 2º Grau - PJe e Judwin, inclusive de processos em segredo de justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º . A Portaria Conjunta nº 20 de 2020, de 23 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA**Ato nº 2429/2022 -SGP****PROCESSO Nº 00023191-58.2022.8.17.8017****REQUERENTE: JOSE GILDO DOS SANTOS****ASSUNTO: APOSENTADORIA DE SERVIDOR****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**Conceder aposentadoria a **JOSE GILDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1614460, no cargo de Oficial de Justiça – PJ III, Classe III – P15, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 23/07/2022.

Recife, 25 de julho de 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO,**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**

ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2431 /22-SGP – exonerar OZANEIDE CAVALCANTI DE MELO, matrícula 171858-4 , do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV .

Nº 2432/22-SGP – exonerar KAREN SAVANNA BRILHANTE ALVES MIYAKAWA, matrícula 186726-1 , do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II .

Nº 2433 /22-SGP – exonerar SUELY LISBOA NOVAIS CAVALCANTI, matrícula 176121-8 , do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II .

Nº 2434/22-SGP – exonerar MÔNICA BEZERRA DE FARIAS ROCHA, matrícula 181215-7 , do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV .

Nº 2435/22-SGP – exonerar PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA, matrícula 182801-0 , do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV .

Nº 2436/22-SGP – nomear OZANEIDE CAVALCANTI DE MELO, matrícula 171858-4 , para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

Nº 2437 /22-SGP – nomear CRISTINA JORDÃO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 159577-6 , para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

Nº 2438 /22-SGP – nomear DEANA EUGRACIA FERREIRA MACEDO C AYRES, matrícula 187343-1 , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

Nº 2439/22-SGP – nomear MARCELLE RIBEIRO LIMEIRA, matrícula 180787-0 , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

Nº 2440/22-SGP – nomear RAQUEL TETI MOTA, matrícula 183505-0 , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

Nº 2441 /22-SGP – nomear RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA, matrícula 182990-4 , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2442/22-SGP – exonerar TACIANI LORENA PEDROSA, matrícula 188252-0 , do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Jones Figueirêdo Alves, a partir de 01/08/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2443 /22-SGP – exonerar KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA, matrícula 187875-1 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Tabira/Vara Única.

Nº 2444/22-SGP – nomear TEREZINHA CRIS BRITO SIQUEIRA DO NASCIMENTO AMORIM , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Tabira/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2427-A / 22 -SGP – declarar VAGO S o s cargo s abaixo relacionado s , em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 22/07/2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Rene Silva de Souza	Técnico Judiciário/T PJ	1814010
Carlos Gomes de Melo Neto	Técnico Judiciário/TPJ	1873539
Janaina Domingos de Almeida	Técnico Judiciário/ TPJ Função Administrativa	1880942

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 26/07/2022)

ATO DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2428-A/22-SGP – nomear ALCIDES TENORIO DA SILVEIRA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Danilo Silva de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 26/07/2022)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 713/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Ementa : DECLARAR A VACÂNCIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – VILA CARAPOTÓS (CNS nº 07.604-2).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Ofício nº 181/2022-CGJ, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta a informação sobre a perda da delegação da Sra. Maria da Conceição Oliveira Clímaco, então titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila Carapotós (CNS nº 07.604-2), por falta disciplinar grave, por meio da decisão/acordão do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que a decisão/acordão proferido pelo Órgão Especial nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ns. 31/2016 – Tramitação nº 31/2016 e 106/2016 – Tramitação nº 104/2016 transitaram em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º . DECLARAR a vacância do Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila Carapotós (CNS nº 07.604-2).

Art. 2º . DETERMINAR a inclusão da referida vaga a ser disponibilizada no próximo concurso público a ser realizado.

Art. 3º . DETERMINAR a comunicação deste ato à Corregedoria Geral da Justiça a fim de que proceda à designação de interino para a referida serventia, nos termos do art. 86, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, de modo a preservar a continuidade do serviço público, caso não tenha sido realizada.

Art. 4º . REVOGAR as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2409-A DE 22 DE JULHO DE 2022

14.ª Região

TITULARIDADE	1.ª SUBSTITUIÇÃO	2.ª SUBSTITUIÇÃO
1ª Vara Cível de GOIANA	2ª Vara Cível de GOIANA	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de GOIANA
2ª Vara Cível de GOIANA	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de GOIANA	Vara Criminal de GOIANA
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de GOIANA	1ª Vara Cível de GOIANA	Vara Regional da Infância e Juventude de GOIANA
Vara Criminal de GOIANA	Vara Regional da Infância e Juventude de GOIANA	2ª Vara Cível de GOIANA
Vara Regional da Infância e Juventude de GOIANA	Vara Criminal de GOIANA	1ª Vara Cível de GOIANA
ITAQUITINGA	CONDADO	ALIANÇA
CONDADO	ITAQUITINGA	ITAMBÉ
ALIANÇA	VICÊNCIA	2ª Vara de TIMBAÚBA
NAZARÉ DA MATA	BUENOS AIRES (desinstalada)	TRACUNHAÉM
TRACUNHAÉM	NAZARÉ DA MATA	BUENOS AIRES (desinstalada)
BUENOS AIRES (desinstalada)	TRACUNHAÉM	NAZARÉ DA MATA
VICÊNCIA	ALIANÇA	SÃO VICENTE FÉRRER (desinstalada)
SÃO VICENTE FÉRRER (desinstalada)	MACAPARANA	VICÊNCIA
MACAPARANA	SÃO VICENTE FÉRRER (desinstalada)	1ª Vara de TIMBAÚBA
1ª Vara de TIMBAÚBA	2ª Vara de TIMBAÚBA	ITAQUITINGA
2ª Vara de TIMBAÚBA	1ª Vara de TIMBAÚBA	FERREIROS
FERREIROS	ITAMBÉ	MACAPARANA
ITAMBÉ	FERREIROS	CONDADO

ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2433 /22-SGP – exonerar, a pedido, SUELY LISBOA NOVAIS CAVALCANTI, matrícula 176121-8, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, a partir de 01.08.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 27.07.2022)

ATO DO DIA 27 DE JULHO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 720/2022-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00025209-38.2022.8.17.8017, **RESOLVE**: Tornar sem efeito o Ato nº 704/2022-SEJU de 22.07.2022, publicado no DJE de 25.07.2022.

DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Presidente em exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior**, e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento e justificativa oriundos da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, relativo à atuação de servidor em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade parcial, por 02 (dois) dias na semana.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime parcial, por 02 (dois) dias na semana, para o servidor **Cleber Anderson Sousa de Arruda**, Analista Judiciário, matrícula nº 181769-8, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 27 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2497/22-SGP – nomear PATRICIA DINIZ ACIOLI (classificação 105), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE JULHO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 716/2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel para, em regime cumulativo, integrar o Polo de Audiência de Custódia - 1, com sede na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, juntamente com a Exma. Dra. Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira, Juíza Coordenadora, e a Exma. Dra. Roberta Barcala Baptista Coutinho, no mês de AGOSTO/2022.

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 28 DE JULHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 722/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.695-3, para ter exercício na condição de Auxiliar no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, ficando dispensada do exercício no 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mencionada Comarca, a partir de 28/07/2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2500/22-SGP – nomear RODOLFO BRANDAO DE ALBUQUERQUE MELO (classificação 33), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2501/22-SGP – exonerar PAULO EMILIANO DA SILVA, matrícula 175335-5, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Nº 2502/22-SGP – nomear TIAGO LIMA VEIRA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2503/22-SGP – exonerar, a pedido, ANDERSSON CARNEIRO DE SANTANA, matrícula 187989-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Barreiros/VU, a partir de 27/07/2022.

Nº 2504/22-SGP – nomear JOÃO HELIO CAVALCANTE JUNIOR, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/VU.

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Desembargador Presidente em exercício